

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00097/2017 - HRAC****PROCESSO Nº 17.1.01648.61.4****OFERTA DE COMPRA Nº 102149100582017OC00126****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****04/01/2018****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****17/01/2018 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais****ENDEREÇO:****SEÇÃO DE COMPRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8401****Telefones: 1432358401 - Fax: - e-mail: scompr61@usp.br.**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Estadual nº 49.722/2005, o Regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, dos Decretos Estaduais nº 47.297/2002, 47.945/2003, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003 e demais normas regulamentadoras aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preços será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br** ou **www.bec.fazenda.sp.gov.br**, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto a aquisição de **AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, ANESTESICO LOCAL INJETAVEL, APLICADOR DESCARTAVEL, BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO, BROCA ODONTOLOGICA PARA CONTRA ANGULO, CERA ODONTOLOGICA, CIMENTO ENDODONTICO, CIMENTO PROTETOR, CLAREADOR DENTAL, CONE DE GUTAPERCHA, CONE DE PAPEL, ESCOVA DE ROBSON, ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA, HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO, IONOMERO DE VIDRO, PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO, REEMBASADOR PARA PROTESE, RESINAS COMPOSTAS, TESTE DE VITALIDADE PULPAR**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC (Registro Cadastral) e RCS (Registro Cadastral Simplificado) - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis nos endereços eletrônicos www.usp.br/gefim - Serviços a Fornecedores ou www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos ao Pregão Eletrônico.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma Licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 48.999, de 29 de setembro de 2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

2.8. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar. Não se admitirá oferta que não contemple a integralidade do **lote** disputado.

3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. O VALOR TOTAL DA PROPOSTA e a indicação da marca e modelo (se houver) do produto cotado deverão ser registrados por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br opção "PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

a) descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

c) no preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

c.1) o valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

d) prazo de **entrega/execução** do(s) serviço(s) não superior à **30 (trinta) dias corridos** a contar da data da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração;

e) prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

f) **prazo de validade não inferior à 12 (doze) mes(es)**, contados do recebimento definitivo;

3.3. Não será admitida cotação de quantidade diversa da prevista neste Edital.

3.4. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios;
- c) que apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste Edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Licitantes;
- f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem 3.1., contenham elementos que permitam a sua identificação.

4.2.1. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.3. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as Licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles, conforme **ANEXO - "REDUÇÃO DE LANCES"**, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido,

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.4.1.1.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do **lote**.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as Licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação, alcançada a melhor oferta, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, quando solicitado pelo Sistema, encaminhar o arquivo contendo o **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, para análise da aceitabilidade do preço, observado o prazo de até trinta minutos.

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa. Após a reativação da Sessão Pública e envio do arquivo no Sistema, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.8.2. Será aceito apenas 01 (um) arquivo, insubstituível, contendo o anexo indicado no subitem 4.8. deste item 4., elaborado conforme modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, o qual deverá contemplar os preços unitários e totais por item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional, conforme proposta de menor preço alcançada na fase de negociação.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4., e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento do ANEXO "PROPOSTA COMERCIAL", apresentado em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4., desde que atendidas as seguintes condições:

a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta;

b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.11. Após o eventual saneamento realizado, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação da nova versão do(s) anexo(s) - **"PROPOSTA COMERCIAL"** e/ou **"DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, que deverá(ão) ser enviado(s) através do e-mail indicado no preâmbulo do Edital, no prazo de até trinta minutos, comprovando o saneamento na forma prevista no subitem 4.10.1. deste item 4. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado em, no máximo, 30 minutos adicionais.

4.12. Quando encerrada a etapa de aceitabilidade do preço e iniciada a etapa de habilitação, deverá ser anexado, após cumpridos os requisitos dos subitens 4.8. a 4.11. deste item 4, arquivo contendo as informações do(s) anexo(s) - **"PROPOSTA COMERCIAL"** e/ou **"DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, visando tornar públicos os documentos encaminhados.

4.13. Durante a etapa de aceitabilidade do preço, considerada a melhor oferta, o Pregoeiro suspenderá o Pregão para a apresentação de AMOSTRA(S), conforme subitem 4.14. e definirá, no ato da Sessão, nova data para a conclusão do certame.

4.14. DA AMOSTRA.

4.14.1. A Licitante autora da "melhor oferta", deverá **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar AMOSTRA(S), para cada um dos itens, caso não ofereça produtos constantes da relação do **ANEXO - "MARCAS HOMOLOGADAS"**, se houver, para a realização de análise técnica que comprove sua efetividade.

4.14.1.1 As amostras deverão ser encaminhadas por via expressa no endereço constante do subitem 4.14.2., e entregues em um prazo de até **2 (dois) dias úteis** após a data de encerramento da etapa de negociação, nas quantidades estabelecidas no **ANEXO - "AMOSTRA"**, parte integrante deste edital;

4.14.1.2. A(s) **AMOSTRA(S)** deverá(ão) ser encaminhada(s) e identificada(s) com os seguintes dados:

a) Licitação n.º e data do PREGÃO;

b) Item Licitado: n.º do item, observada a identificação constante do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

c) Fornecedor: razão social completa e número de telefone, com DDD;

d) Representante: nome, número de telefone com **DDD**, email.

4.14.2. O local para entrega da amostra será:

Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E/ OU AMOSTRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20
- Bloco P - sala LICITAÇÕES -SALA 6 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP:
17012-900 - Fone: (14) 3235-8401 - Fax: (14) 3235-8401

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.14.3. Deverão ser indicadas no produto, conforme o caso, informações claras, corretas, precisas e em língua portuguesa, sobre as características de qualidade, garantia, procedência, prazo de validade e demais dados necessários, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

4.14.4. Caso a **AMOSTRA** apresentada seja **reprovada** pela não conformidade com as especificações para o item descritas neste edital, a proposta provisoriamente declarada como melhor oferta não será aceita e o Pregoeiro convocará a segunda classificada, após negociação, para apresentar **AMOSTRA**, e assim sucessivamente, até a aprovação daquela que atenda integralmente as especificações do objeto descritas no edital.

4.14.5. O não recebimento da amostra dentro do prazo estabelecido, ou no caso da reprovação da mesma, implicará na desclassificação da proposta provisoriamente declarada como melhor oferta para o respectivo item, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital.

4.14.6. A(s) amostra(s) **aprovada(s)** na análise técnica da(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do certame, ficará(ão) em poder da Administração durante a validade da ata. A(s) amostra(s) **não aprovada(s)** (exceto gêneros alimentícios e outros que não permitam devolução) ficará(ão) a disposição do fornecedor no mesmo local de entrega ou outro local previamente determinado em edital e deverá(ão) ser retirada(s) em até **10 (dez) dias úteis após a homologação do certame**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.14.7. Caso seja cancelado o fornecimento de algum item constante da ata, alteração do fornecedor ou substituição de marca ou modelo, as amostras relacionadas estarão disponíveis para retirada no prazo de **10 (dez) dias úteis a contar da data de sua publicação**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.14.8. A responsabilidade do órgão Licitante por eventuais danos à(s) amostra(s) limita-se ao período compreendido entre o recebimento e o último dia fixado para retirada da(s) mesma(s).

4.14.9. Às demais empresas que aderirem aos preços da Licitante vencedora, será solicitada apresentação da **AMOSTRA**, a contar da adesão da Ata, no mesmo prazo estabelecido no subitem 4.14.1.1..

4.14.10. Aprovada a amostra, o Pregoeiro encerrará a etapa da análise de aceitabilidade do preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.15. Habilitada a Licitante da melhor oferta, o Pregoeiro consultará as demais classificadas, sobre o aceite do fornecimento/execução ao preço e quantidade ofertados pela primeira.

4.16. Em seguida proceder-se-á ao julgamento da habilitação das Licitantes que aceitaram fornecer ao preço da vencedora do certame, observadas as disposições dos subitens **5.3.5.** a **5.3.8.** e **5.1.** letras "a" até "h".

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "anexo de documentos" disponível no Sistema da BEC.

c.1) Sem prejuízo do disposto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", deste subitem 5.1., serão apresentados, obrigatoriamente, por meio da funcionalidade "anexo de documentos", as

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

declarações a que se refere o subitem 5.2.5. deste Edital.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante da alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2., alíneas "a" a "e" do item 5. deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais Licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1., 5.2.2., 5.2.3., 5.2.4. e 5.2.5..

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da Licitante, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscrições na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do Pregão;

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a Licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, quando da realização do Ato Público, será novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (CNDT), para fins de garantir o adequado preenchimento dos requisitos do Edital, nos termos do artigo 4º, XV, da Lei nº 10.520/2002, de forma a comprovar que a realidade fática encontra-se em consonância com o preenchimento formal do presente requisito editalício.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para a abertura da sessão pública.

a.1) Se a Licitante for cooperativa, a certidão mencionada na alínea "a", deste subitem 5.2.3., deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes, exigir-se-á a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do bem ou serviço, comprovando o fornecimento ou a execução.

5.2.4.1.1. Somente serão considerados válidos atestados com timbre e razão social da entidade expedidora e com identificação do nome completo.

5.2.4.1.2. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome completo e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigir-se-á também:

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO"**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

5.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data de abertura da sessão pública.

5.3.2. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1**, **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

5.3.3. O **RCS** do **CAUFESP**, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.4. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém esse somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes.

5.3.5. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5**., deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.6. A comprovação de que trata o subitem **5.3.5**. deste item **5**. deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.7. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5**., a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem **5.3.6**., para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5**..

5.3.8. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5**., ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem **5.3.5**..

5.3.9. Se a oferta não for aceitável, se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal, nos moldes dos subitens **5.3.5**. a **5.3.8**. deste item **5**., o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem **4.5**. do item **4**., examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6. DO LICITANTE VENCEDOR

6.1. Quando solicitado pelo Pregoeiro, a Licitante vencedora deverá, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da data de habilitação, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital, a **PROPOSTA COMERCIAL** original e assinada, tal como encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10 a 4.12.

6.2. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requeridos no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

7. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal nos moldes dos subitens 5.3.5. e 5.3.8. do item 5., ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação das demais participantes que concordaram em fornecer ao preço da vencedora do certame, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais Licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no(a) **PROTOCOLO - APRESENTAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES E DAS RAZÕES DE RECURSO** da(o) **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais** no horário e endereço abaixo especificado, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2., deste item.

RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8150
Horário: das 08:00 às 17:00 horas.
Segunda a sexta-feira.

7.3. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item 7., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro proporá à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CANCELAMENTO E DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com a observância das disposições do artigo 12 do Decreto Estadual nº 47.945/2003, e será subscrita pela autoridade competente que assinou o Edital.

8.2. A Licitante que convocada para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8.3. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 8.2. acima, no Diário Oficial do Estado.

8.4. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

8.5. O Cancelamento da Ata de Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual nº. 47.945/2003.

8.6. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no Ato Convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.

8.6.1. Prazo para assinatura do contrato ou do instrumento equivalente é de 05 (cinco) dias úteis.

8.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.8. Quando da necessidade de contratação, os Órgãos Participantes constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, por intermédio dos gestores dos contratos por eles indicados, consultarão o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

8.9. Com as informações do Órgão Gerenciador, o Gestor convocará o fornecedor para a celebração do contrato, se houver.

8.10. Para instruir a formalização da contratação, o Órgão Participante contratante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991), assim como perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.11. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.10., mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.12. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

8.13. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou a retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

8.14. A USP consultará nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

9. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

9.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

10.1. A entrega ocorrerá em até **30 (trinta) dias corridos** a contar do 1º dia útil seguinte ao da data da assinatura do contrato ou do recebimento do instrumento equivalente, sempre que a Administração solicitar o objeto da Ata, levando-se em consideração as quantidades e especificações estabelecidas no edital.

10.2. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários inerentes.

10.4. A entrega do objeto ocorrerá de acordo com as necessidades da USP, bem como das Unidades/Orgãos Participantes, que serão responsáveis pela solicitação dos materiais à(s) empresa(s) com preços registrados na Ata, sempre obedecendo à ordem de classificação. A critério das partes poderá ser estabelecido um cronograma estimando-se as quantidades e datas de entregas futuras dos materiais que compõem a Ata de Registro de Preços.

10.4.1. A cada solicitação será emitido um contrato ou instrumento equivalente que deverá ser assinado pela Licitante vencedora, respeitando-se todas as condições da licitação e da Ata de Registro de Preços.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto da licitação será recebido provisoriamente mediante recibo ou termo circunstanciado.

11.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até **10 (dez) dias corridos** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11.3. Caso não corresponda às especificações exigidas no Edital, o objeto será recusado e deverá ser **substituído** dentro do prazo de **entrega** já estabelecido em Edital. Em caso de não **substituição**, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à Licitante vencedora as penalidades previstas no item "**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**" deste Edital.

11.3.1. Para utilização da garantia a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do material nos locais constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **Contratada**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **Contratada**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

12.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000.

12.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 12.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

12.2. São condições para a liberação do pagamento:

12.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

12.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

12.2.3. A não existência de registro da **Contratada** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **Contratante**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

12.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

12.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

12.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A Licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de contratar com a Administração e com o descredenciamento no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.2. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas a **Contratada** estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e na Portaria GR 3.161/1999, que fica fazendo parte integrante deste Edital e cuja íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços: www.usp.br/gefim - Legislação ou www.bec.sp.gov.br - Legislação - Portaria.

14.2.1. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

14.2.2. Pelo atraso injustificado a **Contratada** incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, quando destacados no documento fiscal.

14.2.3. Os atrasos injustificados superiores a 60 (sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução.

14.2.4. Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de suspensão temporária de participação em procedimento licitatório e impedimento de contratar com a Administração e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, dando-se às mesmas os efeitos previstos no Decreto Estadual nº 48.999/2004.

14.2.5. Independentemente das sanções retro a Licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

14.3. A aplicação das penalidades previstas no subitem 14.1. não exclui a incidência das multas previstas na Portaria GR nº 3.161/1999, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa da Licitante vencedora.

14.4. No caso de contratação de sociedades cooperativas, haverá rescisão imediata do contrato administrativo na hipótese de caracterização superveniente da prestação de trabalho nas condições que alude o § 1º do Decreto nº 57.159/2011.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integrarão o contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

15.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no art. 14, inciso XIII, do regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, alterada pela Resolução CC-52/2009, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

15.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

15.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.usp.br/licitacoes, www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br - opção "pregaoeletronico" e www.imesp.com.br, opção "enegociospublicos".

15.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

15.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

15.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br, www.bec.fazenda.sp.gov.br e www.usp.br/licitacoes.

15.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

15.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer etapa da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

15.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

15.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.11. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

15.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC.

15.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.

15.14. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES

ANEXO IV - AMOSTRA

ANEXO V - MARCAS HOMOLOGADAS

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA

ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO X - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES

ANEXO XI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Bauru, de de 2018.

.....
Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Superintendente Hrac

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00097/2017 - HRAC

. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos/serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos/serviços;

. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à ata, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requerido(s) no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

. Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar da Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sob pena de caracterização do descumprimento da obrigação assumida, cabendo as penalidades previstas.

OBJETIVO DESTA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, APLICADOR DESCARTÁVEL, BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, BROCA ODONTOLÓGICA PARA CONTRA ÂNGULO, CERA ODONTOLÓGICA, CIMENTO ENDODONTICO, CIMENTO PROTETOR, CLAREADOR DENTAL, CONE DE PAPEL, CONE DE GUTA PERCHA, ESCOVA DE ROBSON, ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA, HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLÓGICO, IONOMERO DE VIDRO, PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO, REEMBASADOR PARA PROTESE, RESINAS COMPOSTAS, TESTE DE VITALIDADE PULPAR, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

LOTE 01			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	550 caixas com 50 unidades	5679486	Anestésico Local Injetável; unidade de compra: caixa com 50 unidades, Mepivacaina 2% C/ Adrenalina; Tubetes Com 1,8ml; Embalado Em Caixa C/50 Tubetes Em Blister Lacrado c/10 Tubetes Cada, de Cristal C/embolo de Silicone; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 01 ano Da Data de Entrega
LOTE 02			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
02	250 unidades	8558981	Escova para Limpeza de Broca; unidade de compra: unidade, Cabo Em Plástico Duro Com 11cm do Cabo a Cerdas, Cerdas Com Fios Metálicos de Latão ; Envelope Plástico C/ 1 Unidade ;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			Constando Externamente Marca Comercial e Procedência ; validade mínima de 01 ano da data de entrega.
03	75 caixas com 100 unidades	8622442	Agulha Gengival Descartável; unidade de compra: caixa com 100 unidades, Calibre 30 g - Extra Curta; Confeccionada Em Aço Inoxidável, Siliconizada e Tribiselada, Esterilizada; Embalada Individualmente Em Estojo Plástico de Proteção C/lacre de Segurança, Canhão C/rosca Interna Universal; Em Caixa Com 100 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Fabricada Em Conformidade Com Portaria Inmetro Nº 501 de 29/12/2011; Validade Mínima de 2 Anos da data de entrega.
04	165 caixas com 100 unidades	8622434	Agulha Gengival Descartável; Calibre G-30 Curta; Confeccionada Em Aço Inoxidável, Siliconizada e Tribiselada, Esterilizada; Embalada Individualmente Em Estojo Plástico de Proteção C/lacre de Segurança, Canhão C/rosca Interna Universal; Em Caixa Com 100 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Fabricada Em Conformidade Com Portaria Inmetro Nº 501 de 29/12/2011; Validade Mínima de 2 Anos da data de entrega.
05	120 caixas com 100 unidades	8516642	Agulha Gengival Descartável; unidade de compra: caixa com 100 unidades, Calibre G-27 Longa; Confeccionada Em Aço Inoxidável, siliconizada e Tribiselada, esterilizada Em Raio Gama-cobalto; Embalada Individualmente Com Lacre Em Plástico Resistente; Em Caixa Com 100 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Fabricada Em Conformidade Com Portaria Inmetro Nº 501 de 29/12/2011; Validade Mínima de 2 Anos



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			da data de entrega.
--	--	--	---------------------

LOTE 03

ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
06	35 kit	6222960	Reembasador de Prótese Odontológica; unidade de compra: kit, para Adaptação de Prótese Provisória; Técnica Direta, Autopolimerizável; Apresentação Pó 40 G, Cor Rosa; Líquido 40ml; Pó Composto Basicamente Por Poli Etil Metacrilato, Peroxido de Benzoila e Pigmentos Minerais; Líquido Composto Basicamente Por N-butyl Metacrilato; Embalado Em Kit; Armazenamento de Acordo Com o Fabricante; Validade Mínima de 2 Anos da data de fabricação; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Registros de Acordo Com Legislação Vigente; validade mínima de 01 ano da data de entrega.
07	20 kit	8620830	Reembasador de Prótese Odontológica; unidade de compra: kit, Resina Rígida para Reembase para Uso Em Prótese e Ortodontia, com Durabilidade Media Até 12 Meses ; Apresentação Em Kit Com 40 g de Resina, 40 ml de Líquido, 8 ml de Glaze e Acessórios ; Na Cor Rosa ; Pó Composto Basicamente Por Polímero Acrílico de Etilmetacrilato ; Líquido Composto Basicamente Por Monômero de Iso-butilmetacrilato ; Embalado Em Kit ; Armazenamento de Acordo Com o Fabricante ; Validade Mínima de 01 ano Da Data de Entrega ; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Registro de Acordo Com Legislação Vigente



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 04			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
08	152 kit	5657261	Ionômero de Vidro; para Restaurações de Dentes Permanentes e Decíduos; Autopolimerizável; Pó, Líquido, Medidor de Po e Bloco de Espatulação; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 10g, Cor A3; Composto Por Vidro de Alumínio Silicato e Fluoretos; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 8ml; Composto Por Ácido Poliacrílico (e Aditivos); Embalagem Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 01 ano Da Data de Entrega
09	45 unidades	6201962	Ionômero de Vidro; unidade de compra: unidade, para Restauração; Fotopolimerizável, Primer Reposição do Vitremer; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 6,5 ML ; Composto Por Hidroxietilmetacrilato e Etanol ; Embalagem Contendo 1 Frasco e 1 Bula ; Constando Externamente Nome Comercial, Procedência, Validade ; Recomendações de Acordo Com Fabricante ; Validade Mínima de 02 Anos da data de entrega
10	45 unidades	6222129	Ionômero de Vidro; unidade de compra: unidade, para Restauração; Fotopolimerizável, Glaze Reposição do Vitremer; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 6,5 ML; Composto Por Bis-gma e Fotindicador; Embalagem Contendo 01 Frasco e 1 Bula; Constando Externamente Nome Comercial, Procedência, Validade; Recomendações de Acordo Com Fabricante; Validade Mínima de 02 Anos da data de entrega.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****LOTE 05**

ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
11	24 kit	6215050	Clareador Dental; unidade de compra: kit, Kit Com 1 Fr 5g de Espessante, 1 Fr 10g de Peroxido de Hidrogenio a 35%, 1 Fr 2g de Neutralizante; 1 Seringa 2g de Barreira Gengival + 3 Aplicadores e Pote para Mistura; Composição: Peroxido de Hidrogênio a 35%, Espessante e Solução Neutralizante; Kit Embalado Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações Em Temperatura Ambiente; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Fabricação; validade mínima de 01 ano da data de entrega.
12	72 kit	5730759	Pontas para Uso Odontológico; unidade de compra: kit, Contra Angulo ; Em Forma de Tacas, Discos e Chama de Vela ; Silicone Abrasiva, Tipo Enhance ; Kit Com 7 Pontas Sortidas ; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; validade mínima de 01 ano da data de entrega
13	8000 unidades	8573786	Escova de Robson; unidade de compra: unidade, para Profilaxia, Com Cerda Plana; Haste Metálica, Cerdas Em Nylon Na Cor Branca ; para Contra Angulo ; Embalada Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto ; Constando Externamente Marca Comercial, Numero de Lote, Data de Fabricação e Procedência ; validade mínima de 01 ano da data de entrega

LOTE 06

ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
14	600 unidades	8620474	Broca Odontológica para Alta Rotação; unidade de compra: unidades, Aço Carbide ; Numero 702 ; Haste Longa



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			25mm ; Tronco Cônica Denteada ; Cirúrgica ; Esterilização Em Autoclave ; Embalagem Individual ; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente ; validade mínima de 01 ano da data de entrega
15	150 unidades	6211593	Broca Odontológica para Contra Angulo; unidade de compra: unidade, Aço Carbide; Numero 1/4; Haste 22 Mm; Esférica; Esterilização Em Autoclave; Embalagem Individual; Os Instrum. Rotatórios Odontolog. Deverão Obedecer a Legislação Vigente; validade mínima de 01 ano da data de entrega
16	200 unidades	7919492	Broca Odontológica para Contra Angulo; unidade de compra: unidade, Aço Comum; Numero 1/2; Esférica; Esterilização Em Autoclave; Embalagem Individual; Os Instrum. Rotatórios Odontolog. Deverão Obedecer a Legislação Vigente; validade mínima de 01 ano da data de entrega
LOTE 07			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
17	600 unidades	6617220	Cera Odontológica; unidade de compra: unidade, Rosa Numero 7; para Articulação; Em Laminas de 13,6 x 6,9cm_ aprox.; Embalada Em Caixa Com 200g Aproximadamente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; 2 Anos Da Data de Entrega
18	80 caixas com 40 unidades	6618049	Cera Odontológica; unidade de compra: caixa com 40 unidades, Periférica Numero 06 Azul ; para Selamento Da Borda Da Moldeira ; Embalada Em Caixa Com 40 Bastões ; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação ; Recomendações para Armazenamento ;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			validade mínima de 01 ano da data de entrega
LOTE 08			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
19	140 kit	7998732	Resinas Compostas; unidade de compra: kit, Fotopolimerizavel; Microhibrida; para Fixação de Brackets No Esmalte Dentário, Sem Aplicação de Adesivo; Kit Contendo 1 Seringa de Resina + 1 Seringa de Condicionador Gel; Condicionador Em Gel de 3g; Composto Basicamente Por Acido Ortofosforico a 37%; Resina Em Pasta 1 Seringa de 4g; Composta Basicamente Por Bis-gma 34,78%, Udma, Carga Inorgânica 41,52%, Tio2, Flúor e Catalizador; Embalada Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial Procedência de Fabricação, Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data Da Entrega
20	60 unidades	6207189	Resinas Compostas; unidade de compra: unidades, Fotopolimerizavel; Nanoparticulas, Radiopaca; Reposição Da Resina Filtek Z350 Xt; Resina Em Seringa de 4g; Composta Basicamente Por Matriz Orgânica Bis-gma,udma,tegma,pegdma,bis-ema,part.inorgan.zirconia/silica 63.3% Vol,78,5% Peso; Cor A3d; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;
21	70 unidades	5948487	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel; Nanoparticulas, Radiopaca; Reposição Da Resina Filtek 350 Xt; Resina Em Seringa de 4g; Composta Basicamente Por Matriz Orgânica Bis-



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			gma,udma,tegma,pegdma,bis-ema,part.inorgan.zirconia/silica 63.3% Vol,78,5% Peso; Cor A3e; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
22	35 unidades	5948525	Resinas Compostas; unidade de compra: unidades, Fotopolimerizavel; Nanopartículas, Radiopaca; Reposição Da Resina Filtek Z350 Xt; Resina Em Seringa de 4g; Composta Basicamente Por Matriz Orgânica Bis-gma,udma,tegma,pegdma,bis-ema,part.inorgan.zirconia/silica 63.3% Vol,78,5% Peso; Cor B1e; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;
23	35 unidades	5949130	Resinas Compostas; unidade de compra: unidade, Fotopolimerizavel; Nanopartículas, Radiopaca; Reposição Da Resina Filtek Z350 Xt; Resina Em Seringa de 4g; Composta Basicamente Por Matriz Orgânica Bis-gma,udma,tegma,pegdma,bis-ema,part.inorgan.zirconia/silica 63.3% Vol,78,5% Peso; Cor B2e; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
24	35 unidades	5797462	Resinas Compostas; unidade de compra: unidade, Fotopolimerizavel; Microhibrida; Reposição Da Filtek P60 Da 3m; Resina Em Seringa de 4g; Composta Basicamente Por Matriz Organ.:bis-gma e Udma, Inorganica:zirconia/silica, 61% Volume; Cor C2, Escala Vita; Embalada Individualmente;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			Constando Externamente Marca Comercial Proced. de Fabricação, Recomendações P/ Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
LOTE 09			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
25	40 conjuntos	8620849	Cimento Endodôntico; unidade de compra: conjuntos, Pasta/pasta ; Pasta a C/4ml Resina Epóxica Tungsteanato de Cálcio Oxido de Zirconio Aerosil Oxido de Ferro ; Composição Básica : Pasta b C/4ml de Amina Adamantada N.n.dibencil-s- oxanonano-diamina-1,9 Tcd-diamina Tungst.calcio Zro ; Embalagem Em Caixa Com 02 Bisnagas A,b ; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação ; Recomendações para Armazenamento ; Validade Mínima de 01 ano da data de entrega
26	100 frascos 10 gramas	8195439	Hidróxido de Cálcio Odontológico; P.a.; Puro; unidade de compra: frasco com 10 gramas, Embalado Em Frasco; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
27	50 caixas com 100 unidades	6247610	Aplicador Descartável; Com Haste Multi- articulada; unidade de compra: caixa com 100 unidades, Tamanho Fino, Fibras Não Absorventes; Embalagem Com 100 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 01 ano da data de entrega
28	150 unidades	5718856	Teste de Vitalidade Pulpar; para Teste de Sensibilidade Pulpar; Composta Por

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			Propano e Butano; Spray Com 200 Ml; Sem Cfc, Inodoro e Atóxico; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações Resfriamento Ate -40 C; Validade Mínima de 01 ano da data de entrega
29	25 conjuntos	5490090	Cimento Endodôntico; Pó e Líquido, unidade de compra: conjunto, Cimento Mta - Reparador para Trepanações Endodônticas; Pó Em Frasco de 1 G; Composição Básica : Agregado Trióxido Mineral; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 3 Ml; Composição Básica: Água Destilada; Embalagem Em Caixa, para 5 Aplicações (1g de Pó + 3ml Água Destilada + 1 Dosador de Pó); propriedade do cimento protetor: auto endurecível, finalidade: obturador endodôntico, Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 01 ano da data de entrega
30	30 caixas 120 unidades	6218555	Cone de Guta percha; unidade de compra: caixa com 120 unidades, Secundário B7 ; Composição Em Óxido de Zinco ; Embalado Em Caixa Com 120 Pontas ; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, validade mínima de 04 anos da data de fabricação. Validade mínima de 01 ano da data de entrega
31	15 conjuntos	5684056	Hidróxido de Cálcio Odontológico; unidade de compra: conjuntos, Em Tubete Contendo Hidróxido de Cálcio e Paramonoclorofenol Canforado; Embalado Em Caixa contendo 2 Tubetes C/ Aprox. 2,7 g de Hid. Ca e 1 Tubete C/ 2,2 g de Glicerina; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade mínima de 01 ano da data de entrega
32	15 conjuntos	5771846	Hidróxido de Cálcio Odontológico; unidade de compra: conjunto, Pasta de Hidróxido de Calcio (calen) e Pasta de Glicerina P/uso Imediato Em Endodontia; 2 Tubetes Plasticos C/2,7g Cada de Hidrox.de Cálcio e 1 Tubete Plástico de 2,2g de Glicerina; Composta Basicamente Por Pasta Radiopaca, Hidrossolúvel, Cremosa; Embalado Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade mínima de 01 ano da data de entrega
33	130 caixas	8435960	Ionômero de Vidro; unidade de compra: caixas, para Cimentação de Bandas Ortodônticas; Autopolimerizavel ; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 10ml Em Vidro Ambar ; Composto Por Acido Tartarico, Agua Destilada ; Embalagem Caixa Com 01 Frasco, 01 Dosador de Líquido e Instruções de Uso ; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Registro de Acordo Com Legislação Vigente ; Recomendações Conforme Orientação do Fabricante ; Validade Mínima de 02 Anos da data de fabricação, validade mínima de 01 ano da data de entrega
34	72 caixas	5670616	Cone de Papel Uso Endodôntico; unidade de compra: caixa, Número 15 a 40, Estéril; Embalagem Em Caixa Com No Mínimo 20 Unidades de Cada Numero; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 1 Ano Da Data de Entrega

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

35	24 caixas	5670624	Cone de Papel Uso Endodôntico; unidade de compra: caixas, Numero 45 a 80, Estéril; Embalagem Em Caixa Com No Mínimo 20 Unidades de Cada Numero; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 1 Ano Da Data de Entrega
----	-----------	---------	--

- . A LICITANTE DEVERÁ INDICAR EM SUA PROPOSTA O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, OU SE FOR O CASO, DECLARAR QUE O PRODUTO É ISENTO DE REGISTRO;
- . COMO CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO, A UNIVERSIDADE DILIGENCIARÁ PARA VERIFICAR O REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU A ISENÇÃO DE REGISTRO, CONFORME INDICADO NA PROPOSTA DA LICITANTE VENCEDORA. EM NÃO SE CONFIRMANDO A INDICAÇÃO FORNECIDA PELA EMPRESA NA PROPOSTA, NÃO SERÁ CELEBRADA A CONTRATAÇÃO COM A MESMA.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00097/2017 - HRAC

LOTE 01							
ITEM	CÓDIGO SIAFÍSICO	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
01	5679486	CAIXA 50 UNIDADES	550	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 01= R\$ _____ (_____)							

LOTE 02							
ITEM	CÓDIGO SIAFÍSICO	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
02	8558981	UNIDADES	250	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
03	8622442	CAIXA COM 100 UNIDADES	75	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

04	8622434	CAIXA COM 100 UNIDADES	165	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
05	8516642	CAIXA 100 UNIDADES	120	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 02= R\$ _____ (_____)							

LOTE 03

ITEM	CÓDIGO SIAFÍSICO	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
06	6222960	KIT	35	REEMBASADOR PARA PROTESE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

07	8620830	KIT	20	REEMBASADOR PARA PROTESE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 03= R\$ _____ (_____)							

LOTE 04							
ITEM	CÓDIGO SIAFÍSICO	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
08	5657261	KIT	152	IONOMERO DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
09	6201962	UNIDADES	45	IONOMERO DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

10	6222129	UNIDADES	45	IONOMERO DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 04= R\$ _____ (_____)							

LOTE 05							
ITEM	CÓDIGO SIAFÍSICO	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
11	6215050	KIT	24	CLAREADOR DENTAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
12	5730759	KIT	72	PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

13	8573786	UNIDADES	8000	ESCOVA DE ROBSON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 05= R\$ _____ (_____)							

LOTE 06							
ITEM	CÓDIGO SIAFÍSICO	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
14	8620474	UNIDADE	600	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
15	6211593	UNIDADE	150	BROCA ODONTOLÓGICA PARA CONTRA ANGULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

16	7919492	UNIDADE	200	BROCA ODONTOLÓGICA PARA CONTRA ANGULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 06= R\$ _____ (_____)							

LOTE 07							
ITEM	CÓDIGO SIAFÍSICO	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
17	6617220	UNIDADE	600	CERA ODONTOLÓGICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
18	6618049	CAIXA COM 40 UNIDADES	80	CERA ODONTOLÓGICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 07= R\$ _____ (_____)							



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 08							
ITEM	CÓDIGO SIAFÍSICO	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
19	7998732	KIT	140	RESINAS COMPOSTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
20	6207189	UNIDADE	60	RESINAS COMPOSTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
21	5948487	UNIDADE	70	RESINAS COMPOSTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
22	5948525	UNIDADE	35	RESINAS COMPOSTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

23	5949130	UNIDADE	35	RESINAS COMPOSTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
24	5797462	UNIDADE	35	RESINAS COMPOSTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 08= R\$ _____ (_____)							

LOTE 09							
ITEM	CÓDIGO SIAFÍSICO	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
25	8620849	CONJUNTO	40	CIMENTO ENDODONTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
26	8195439	FRASCO 10 GRAMAS	100	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

27	6247610	CAIXA COM 100 UNIDADES	50	APLICADOR DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
28	5718856	UNIDADE	150	TESTE DE VITALIDADE PULPAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
29	5490090	CONJUNTO	25	CIMENTO PROTETOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
30	6218555	CAIXA COM 120 UNIDADES	30	CONE DE GUTA PERCHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

31	5684056	CONJUNTO	15	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
32	5771846	CONJUNTO	15	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
33	8435960	CAIXA	130	IONOMERO DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
34	5670616	CAIXA	72	CONE DE PAPEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

35	5670624	CAIXA	24	CONE DE PAPEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 09= R\$ _____ (_____)							



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00097/2017 -
HRAC**

LOTE	LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DE LANCES
01	R\$ 330,00
02	R\$ 200,00
03	R\$ 65,00
04	R\$ 210,00
05	R\$ 145,00
06	R\$ 110,00
07	R\$ 90,00
08	R\$ 380,00
09	R\$ 270,00



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IV
AMOSTRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00097/2017 - HRAC

Objetivando a comprovação das especificações e demais características oferecidas que deverão estar em conformidade com o requisitado pelo Edital, É OBRIGATÓRIA a apresentação de amostras para o(s) seguinte(s) item(ns), de acordo com os critérios abaixo:

LOTE 1			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
01	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.		NÃO SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DESTE ITEM.

LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
02	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 05 UNIDADES	- NÃO ENFERRUJAR NA UTILIZAÇÃO - NÃO DESMANCHAR NA ESFREGAÇÃO
03	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 20 UNIDADES	- QUALIDADE DA PONTA BISELADA – REGULAR E SEM REBARBAS - RESISTÊNCIA DA PONTA – NÃO FRATURAR COM FACILIDADE
04	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 20 UNIDADES	- QUALIDADE DA PONTA BISELADA – REGULAR E SEM REBARBAS - RESISTÊNCIA DA PONTA – NÃO FRATURAR COM FACILIDADE
05	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 20 UNIDADES	- QUALIDADE DA PONTA BISELADA – REGULAR E SEM REBARBAS - RESISTÊNCIA DA PONTA – NÃO FRATURAR COM FACILIDADE

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 3			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
06	REEMBASADOR PARA PROTESE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MINIMO 01 UNIDADE	- RESILIENTE E MACIO - NÃO LIBERAR CALOR - POLIMERIZAR FORA OU DENTRO DA BOCA EM ATÉ 15 MINUTOS
07	REEMBASADOR PARA PROTESE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MINIMO 01 UNIDADE	- RESILIENTE E MACIO - NÃO LIBERAR CALOR - POLIMERIZAR FORA OU DENTRO DA BOCA EM ATÉ 15 MINUTOS

LOTE 4			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
08	IONOMERO DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MINIMO 01 KIT	- PERMITIR CONDICIONAMENTO DA CAVIDADE COM O PRÓPRIO LÍQUIDO DO MATERIAL DISPONÍVEL NO KIT - POSSIBILITAR TEMPO DE MISTURA EM ATÉ UM MINUTO - APRESENTAR PRESA RÁPIDA, DE 3 A 4 MINUTOS - APRESENTAR BOA ADESIVIDADE A ESMALTE E DENTINA E BOA CONSISTÊNCIA APÓS O PREPARO QUE PERMITA INSERÇÃO ADEQUADA NA CAVIDADE
09	IONOMERO DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MINIMO 01 UNIDADE	- APRESENTAR PRESA RÁPIDA, DE 3 A 4 MINUTOS - APRESENTAR BOA ADESIVIDADE A ESMALTE E DENTINA E BOA CONSISTÊNCIA APÓS O PREPARO QUE PERMITA INSERÇÃO ADEQUADA NA CAVIDADE
10	IONOMERO DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MINIMO 01 UNIDADE	- APRESENTAR PRESA RÁPIDA, DE 3 A 4 MINUTOS - APRESENTAR BOA ADESIVIDADE A ESMALTE E DENTINA E BOA CONSISTÊNCIA APÓS O PREPARO QUE PERMITA INSERÇÃO ADEQUADA NA CAVIDADE

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 5			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
11	CLAREADOR DENTAL E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 01 KIT	<ul style="list-style-type: none">- PROPORCIONAR O CLAREAMENTO DE DENTES VITAIS E NÃO VITAIS EM CONSULTÓRIO, COM OU SEM FONTE DE LUZ, EM DENTES INDIVIDUAIS OU EM MÚLTIPLOS DENTES- TER ALTA VISCOSIDADE PARA EVITAR O ESCOAMENTO DO MATERIAL DURANTE A APLICAÇÃO CLÍNICA- APRESENTAR CORANTE PARA MELHOR CONTROLE VISUAL DURANTE A APLICAÇÃO- TRANSIÇÃO DA COR DO GEL CLAREADOR PARA INCOLOR ATÉ 15 MINUTOS APÓS A APLICAÇÃO, NA AUSÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE FONTE DE LUZ- SER DE FÁCIL REMOÇÃO- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DEVE SER EM 2 FASES: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ESPESSANTE, PARA PERMITIR QUE O PRODUTO SEJA MANIPULADO APENAS NA QUANTIDADE NECESSÁRIA
12	PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 01 KIT	<ul style="list-style-type: none">- PROPORCIONAR ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS- DEVEM SER DE SILICONE IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO- APRESENTAR OS FORMATOS DE TAÇA, DISCO OU CHAMA DE VELA E ADAPTAR-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS- PROPORCIONAR LISURA DE SUPERFÍCIE E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES EM APENAS 1 PASSO, SEM NECESSIDADE DE TROCAS SUCESSIVAS DE INSTRUMENTOS- NÃO DEVEM GERAR CALOR EXCESSIVO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO
13	ESCOVA DE ROBSON E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 10 UNIDADES	<ul style="list-style-type: none">- MACIEZ NA APLICAÇÃO- RESISTÊNCIA DAS CERDAS

LOTE 6			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
14	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 05 UNIDADES	<ul style="list-style-type: none">- PERFEITO ENCAIXE NA PEÇA DE MÃO- RESISTÊNCIA DO CORTE.
15	BROCA ODONTOLÓGICA PARA CONTRA ÂNGULO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS	MINIMO 05 UNIDADES	<ul style="list-style-type: none">- PERFEITO ENCAIXE NA PEÇA DE MÃO- RESISTÊNCIA DO CORTE.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

	CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.		
16	BROCA ODONTOLÓGICA PARA CONTRA ÂNGULO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 05 UNIDADES	- PERFEITO ENCAIXE NA PEÇA DE MÃO - RESISTÊNCIA DO CORTE.

LOTE 7			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
17	CERA ODONTOLÓGICA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 01 CAIXA	- ABSORÇÃO INSTANTÂNEA DA UMIDADE DA CAVIDADE
18	CERA ODONTOLÓGICA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 03 UNIDADES	- CRIAR RETENÇÃO, EVITANDO O DESLOCAMENTO DO ALGINATO E FORMAÇÃO DE BOLHAS NA PORÇÃO PERIFÉRICA NA MOLDAGEM DO FUNDO DE SACO - FÁCIL COLOCAÇÃO NA BORDA DA MOLDEIRA

LOTE 8			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
19	RESINAS COMPOSTAS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 01 UNIDADE	- BOA ADERÊNCIA NA FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA APÓS PRESA
20	RESINAS COMPOSTAS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 01 UNIDADE	- COR REPRESENTADA NA RESPECTIVA ESCALA - BOA ADERÊNCIA NA FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA APÓS PRESA
21	RESINAS COMPOSTAS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 01 UNIDADE	- COR REPRESENTADA NA RESPECTIVA ESCALA - BOA ADERÊNCIA NA FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA APÓS PRESA
22	RESINAS COMPOSTAS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 01 UNIDADE	- COR REPRESENTADA NA RESPECTIVA ESCALA - BOA ADERÊNCIA NA FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA APÓS PRESA
23	RESINAS COMPOSTAS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 01 UNIDADE	- COR REPRESENTADA NA RESPECTIVA ESCALA - BOA ADERÊNCIA NA FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA APÓS PRESA
24	RESINAS COMPOSTAS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 01 UNIDADE	- COR REPRESENTADA NA RESPECTIVA ESCALA - BOA ADERÊNCIA NA FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA APÓS PRESA

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 9			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
25	CIMENTO ENDODONTICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 01 UNIDADE	- SELAMENTO EFETIVO DOS ESPAÇOS - BAIXO VAZAMENTO, BAIXA CONTRAÇÃO, ALTA ESTABILIDADE
26	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 01 FRASCO	- SELAMENTO EFETIVO DOS ESPAÇOS - BAIXO VAZAMENTO, BAIXA CONTRAÇÃO, ALTA ESTABILIDADE
27	APLICADOR DESCARTÁVEL E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 01 CAIXA	- APRESENTAR FLEXIBILIDADE E DOBRAR FACILMENTE TÊ 90 GRAUS - COM PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO - DISPONIBILIZADO EM CORES VIVAS PARA CONTRASTE E MELHOR VISUALIZAÇÃO
28	TESTE DE VITALIDADE PULPAR E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 01 UNIDADE	- A BASE DE ÁGUA -50º - SPRAY CONTÍNUO NA APLICAÇÃO
29	CIMENTO PROTETOR E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 01 CONJUNTO	- POSSUIR SELAMENTO INTRACORONÁRIO PRÉVIO AO CLAREAMENTO DENTAL INTERNO DE DENTES DESPOLPADOS - ALTA ALCALINIDADE: PROPRIEDADE ANTIBACTERIANAS - BAIXA SOLUBILIDADE
30	CONE DE GUTA PERCHA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 01 CAIXA	- FÁCIL DE INTRODUIR NO CANAL - FIRMES POREM FLEXÍVEIS SUFICIENTES PARA SE ADAPTAREM DE FORMA EXATA NO CANAL - BIOCMPATÍVEL
31	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 01 CONJUNTO	- APRESENTAR-SE RADIOPACO, AUTO- ENDURECÍVEL E COM PRESA RÁPIDA ENTRE 2 E 3 MINUTOS - NÃO INIBIR A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTAR COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA - TER ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO CAUSADA PELOS ÁCIDOS UTILIZADOS NO CONDICIONAMENTO DAS ESTRUTURAS DENTAIS, SER RESISTENTE À COMPRESSÃO
32	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 01 UNIDADE	- APRESENTAR-SE RADIOPACO, AUTO- ENDURECÍVEL E COM PRESA RÁPIDA ENTRE 2 E 3 MINUTOS - NÃO INIBIR A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTAR COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA - TER ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO CAUSADA PELOS ÁCIDOS UTILIZADOS NO

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			CONDICIONAMENTO DAS ESTRUTURAS DENTAIS, SER RESISTENTE À COMPRESSÃO
33	IONOMERO DE VIDRO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 01 UNIDADE	- ADERENCIA EFICIENTE AO ESMALTE E A DENTINA - BAIXA ACIDEZ E BAIXA SOLUBILIDADE
34	CONE DE PAPEL E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 03 UNIDADES	- ADERENCIA EFICIENTE AO ESMALTE E A DENTINA - BAIXA ACIDEZ E BAIXA SOLUBILIDADE
35	CONE DE PAPEL E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	MINIMO 01 CAIXA	- ABSORÇÃO INSTANTÂNEA DA UMIDADE DA CAVIDADE



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO V

MARCAS HOMOLOGADAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00097/2017 - HRAC

As empresas que ofertarem produtos cujas marcas estejam previamente homologadas estarão dispensadas da apresentação de amostras.

LOTE 1		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
01	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- NÃO HÁ MARCA HOMOLOGADA – NÃO SERÁ NECESSÁRIO AMOSTRA.
LOTE 2		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
02	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- JON
03	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- SEPTOJECT XL - SEPTODONT
04	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- SEPTOJECT XL – SEPTODONT - INJECTA
05	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- SEPTOJECT XL - SEPTODONT

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 3		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
06	REEMBASADOR PARA PROTESE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- COE SOFT – GC - SOFT CONFORT - DENCRIIL
07	REEMBASADOR PARA PROTESE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- KOOLINER – GC - SOFT CONFORT - DENCRIIL
LOTE 4		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
08	IONOMERO DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- MAXXION R - FGM
09	IONOMERO DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- 3303P VITREMER – 3M
10	IONOMERO DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- 3303FG (FINISHING GLOSS) VITREMER – 3M
LOTE 5		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
11	CLAREADOR DENTAL E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- WHITENESS HP - FGM
12	PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- ENHANCE - DENTSPLY

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

13	ESCOVA DE ROBSON E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- MICRODONT
LOTE 6		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
14	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- FAVA - KG SORENSEN - SSWHITE - MEDIN - INJECTA - JET LABORDENTAL
15	BROCA ODONTOLÓGICA PARA CONTRA ANGULO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- FAVA - KG SORENSEN - SSWHITE - MEDIN - INJECTA - JET LABORDENTAL
16	BROCA ODONTOLÓGICA PARA CONTRA ANGULO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- FAVA - KG SORENSEN - SSWHITE - MEDIN - INJECTA - JET LABORDENTAL
LOTE 7		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
17	CERA ODONTOLÓGICA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- DENTSPLY - ENDOPOINTS - TANARI – TANARIMAN - META
18	CERA ODONTOLÓGICA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- ASFER - CAPRICÓRNIO - PASOM
LOTE 8		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
19	RESINAS COMPOSTAS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- BIOFIX – BIODINAMICA - ORTHOLINK VCL – ORTHOMETRIC - TRANSBOND XT – 712-035 – 3M
20	RESINAS COMPOSTAS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- Z350XT – 3M
21	RESINAS COMPOSTAS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- Z350XT – 3M

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

22	RESINAS COMPOSTAS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- Z350XT – 3M
23	RESINAS COMPOSTAS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- Z350XT – 3M
24	RESINAS COMPOSTAS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- Z350XT – 3M
LOTE 9		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
25	CIMENTO ENDODONTICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- AH PLUS – DENTSPLY
26	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- BIODINAMICA
27	APLICADOR DESCARTÁVEL E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- CAVIBRUSH – FGM - KG BRUSH – KG SORENSEN - MICROBRUSH – VIGODENT
28	TESTE DE VITALIDADE PULPAR E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- CONFRIO ICE – DCMA - ENDO ICE – MAQUIRA - ENDO FROST – WILCOS
29	CIMENTO PROTETOR E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- MTA – REF 824 – ANGELUS
30	CONE DE GUTA PERCHA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- TANARI – TANARIMAN
31	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- CALEN COM PMCC – SSWHITE
32	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- CALEN – SSWHITE
33	IONOMERO DE VIDRO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- VIDRION C – SSWHITE
34	CONE DE PAPEL E	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

	DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- EPXIGLASS - PASOM - WILSON POLIDENTAL
35	CONE DE PAPEL E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	- DENTSPLY - ENDOPOINTS - TANARI – TANARIMAN - META



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00097/2017 - HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

Eu,(nome completo)....., representante legal da empresa(razão social)....., interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00097/2017 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, a(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

....., ... de de
 (Local) (Data)

.....
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00097/2017 - HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00097/2017 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de de
 (Local) (Data)

.....
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00097/2017 - HRAC****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica) participante do processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. __/2018 - HRAC), da Universidade de São Paulo, promovido por intermédio do “HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS - USP”, declaro para os devidos fins, que durante o período de validade dos produtos que apresentarem IRREGULARIDADES, os mesmos serão trocados e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destes correrão por conta desta licitante, não cabendo à Universidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor.

..... de de

(Local)

(Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO IX****MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00097/2017 - HRAC**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) E A EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE

Aos dias do mês de do ano de **2018**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63 025 530/0082-70, localizada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, CNPJ nº sediada à, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, no regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, nas Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003, bem como nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00097/2017 - HRAC** e à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinam o presente contrato de fornecimento, obedecendo às seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de **AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, ANESTESICO LOCAL INJETAVEL, APLICADOR DESCARTAVEL, BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO, BROCA ODONTOLOGICA PARA CONTRA ANGULO, CERA ODONTOLOGICA, CIMENTO ENDODONTICO, CIMENTO PROTETOR, CLAREADOR DENTAL, CONE DE GUTAPERCHA, CONE DE PAPEL, ESCOVA DE ROBSON, ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA, HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO, IONOMERO DE VIDRO, PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO, REEMBASADOR PARA PROTESE, RESINAS COMPOSTAS, TESTE DE VITALIDADE PULPAR**, conforme descrito no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

1.2. O objeto do presente Contrato, poderá sofrer alterações em suas quantidades, conforme previsto no artigo 65 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

2. O prazo de **entrega** não superior a **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE

3. O(s) produto(s) descrito(s) no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, terá(ão) prazo de validade não inferior a **12 (doze) mes(es)**, contados do recebimento definitivo.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO

4.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto do presente contrato, conforme especificação contida no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**. Caso isto não ocorra, o produto será recusado e deverá ser substituído, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à **CONTRATADA** as penalidades previstas na "**Cláusula - das Penalidades**" deste contrato.

4.1.1. O recebimento e o acompanhamento dos prazos para a entrega do objeto serão realizados por prepostos especialmente designados pela **CONTRATANTE**.

4.1.2. A responsabilidade da **CONTRATADA** sobre a qualidade, validade e garantia dos produtos não se extingue no momento da entrega.

4.2. A **CONTRATADA** deverá atender a todas as convocações e participar de reuniões para definir itens e detalhes relacionados ao fornecimento.

4.3. A **CONTRATADA** não poderá transferir as obrigações assumidas neste contrato a terceiros, sem o conhecimento e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

4.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue nos endereços constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"**.

4.5. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

5.1. A **CONTRATANTE** designará servidor para atuar como preposto, responsável por realizar a fiscalização, acompanhamento e contatos que se fizerem necessários para a realização do objeto pela **CONTRATADA**.

5.2. O preposto da **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, quando não forem atendidas suas especificações e condições, devendo tomar as medidas cabíveis nas hipóteses previstas na Cláusula das Penalidades.

5.3. Em nenhuma hipótese as características do objeto contratado poderão ser alteradas, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6. O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DOS RECURSOS

7. O valor total do presente contrato é de R\$. . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do objeto no(a) da(o), nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

8.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000.

8.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 8.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

8.2. São condições para a liberação do pagamento:

8.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

8.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

8.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

8.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

8.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

8.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

8.6. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo de eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula das Penalidades.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9. Os valores constantes do presente contrato, expressos em reais (R\$), não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

10.1. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e na Portaria GR 3.161/1999, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

10.1.1. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

10.1.2. Pelo atraso injustificado a **CONTRATADA** incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, quando destacados no documento fiscal.

10.1.3. Os atrasos injustificados superiores a 60 (sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução.

10.1.4. Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de suspensão temporária de participação em procedimento licitatório e impedimento de contratar com a Administração e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, dando-se as mesmas os efeitos previstos no Decreto Estadual nº. 48.999/2004.

10.2. Independentemente das sanções mencionadas a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causados a administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação, em sendo inadimplente a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

Bauru, de de 2018.

.....
P/ CONTRATANTE

Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Superintendente Hrac

.....
P/ CONTRATADA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I

OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra este contrato firmado nesta data.

Bauru, de de 2018.

.....
P/ CONTRATANTE

**Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Superintendente Hrac**

.....
P/ CONTRATADA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO X****RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00097/2017 - HRAC****Unidade / Órgão Participante:** Faculdade de Odontologia de Bauru**Endereço de Entrega:** Almojarifado - Al. Otávio Pinheiro Brisola, nº 9-75 - - Vila Universitária - Bauru / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL,MEPIVACAINA 2% C/ADRENALINA,TUBETES C/1,8ML - código BEC 411299	200	36,36%
3 - AGULHA GENG.DESC,G-30,EXTRA CURTA,ACO INOX,SILIC,TRIFAC,ESTER, EST.C/LA - código BEC 1403354	50	66,67%
4 - AGULHA GENG.DESC,G-30,CURTA,ACO INOX,SILIC,TRIFAC,ESTER,ESTOJ. C/LACRE - código BEC 781894	100	60,61%
5 - AGULHA GENG.DESC,G-27,LONGA,SILIC,BISEL TRIFAC,ACO INOX,C/LACRE, EST. - código BEC 781924	60	50,00%
6 - REEMBASADOR P/PROTESE PROVISORIA,TEC.DIRETA,PO C/40G+LIQ.40ML - código BEC 4321588	15	42,86%
8 - IONOMERO DE VIDRO AUTO P/RESTAUR.,KIT:10G PO A3+8ML LIQ+MED. +BLOCO - código BEC 113131	80	52,63%
9 - IONOMERO DE VIDRO RESTAURACAO,FOTO,PRIMER 6,5ML,REP.VITREMER - código BEC 4294815	30	66,67%
10 - IONOM.DE VIDRO,P/RESTAUR.,FOTO,REPOS.DO GLAZE VITREMER, 1FRASCO 6,5ML - código BEC 4294858	30	66,67%
17 - CERA ROSA,NUMERO 7,P/ARTICULACAO,EM LAMINAS,CX C/200G.APROX. - código BEC 204374	200	33,33%
19 - RES COMP.FOTO,MICROHIBR.,P/FIXAR BRACKETS S/ADESIVO,KIT:1RES. +1COND. - código BEC 4558634	20	14,29%
20 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR A3D,RADIOPACA, SER.4G - código BEC 4303113	20	33,33%
21 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR A3E,RADIOPACA, SER.4G - código BEC 3351823	20	28,57%
22 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR B1E,RADIOPACA, SER.4G - código BEC 3351904	20	57,14%
23 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR B2E,RADIOPACA, SER.4G - código BEC 3353680	20	57,14%
24 - RES.COMPOSTA,FOTO,MICROHIBRIDA,COR C2,REPOS.FILTEK P60,SER.4G - código BEC 2187272	20	57,14%
25 - CIMENTO ENDODONTICO,PASTA A:4ML RES.EP.TUNGS.CA+PASTA B:4ML AMINA ADAM - código BEC 815896	10	25,00%
26 - HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO - código BEC 113204	70	70,00%
28 - TESTE VITALID.PULPAR(PROPANO+BUTANO)S/CFC,INODORO,ATOXICO, SPRAY 200ML - código BEC 1166344	100	66,67%
29 - CIMENTO PROTETOR - código BEC 1652192	10	40,00%
33 - IONOMERO DE VIDRO - código BEC 4333500	50	38,46%

Unidade / Órgão Participante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**Endereço de Entrega:** SERVIÇO DE MATERIAL SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - RUA; HENRIQUE SAVI- QUADRA 1 - PORTARIA 2 - Edifício NOVO PRÉDIO DO HRAC - - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
------	------------	-----------

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade / Órgão Participante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais

Endereço de Entrega:

SERVIÇO DE MATERIAL SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - RUA;
HENRIQUE SAVI- QUADRA 1 - PORTARIA 2 - Edifício NOVO PRÉDIO DO HRAC -
- VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL,MEPIVACAINA 2% C/ADRENALINA,TUBETES C/1,8ML - código BEC 411299	350	63,64%
2 - escova p/limpeza de broca,cabo plastico duro,cerdas de latao,compr.11cm - código BEC 4317440	250	100,00%
3 - AGULHA GENG.DESC,G-30,EXTRA CURTA,ACO INOX,SILIC,TRIFAC,ESTER, EST.C/LA - código BEC 1403354	25	33,33%
4 - AGULHA GENG.DESC,G-30,CURTA,ACO INOX,SILIC,TRIFAC,ESTER,ESTOJ. C/LACRE - código BEC 781894	65	39,39%
5 - AGULHA GENG.DESC,G-27,LONGA,SILIC,BISEL TRIFAC,ACO INOX,C/LACRE, EST. - código BEC 781924	60	50,00%
6 - REEMBASADOR P/PROTESE PROVISORIA,TEC.DIRETA,PO C/40G+LIQ.40ML - código BEC 4321588	20	57,14%
7 - REEMBASADOR P/PROTESE,RESINA RIGIDA/12 MESES;KIT: 40GPO/40LIQ/8GLAZE - código BEC 5003318	20	100,00%
8 - IONOMERO DE VIDRO AUTO P/RESTAUR.,KIT:10G PO A3+8ML LIQ+MED. +BLOCO - código BEC 113131	72	47,37%
9 - IONOMERO DE VIDRO RESTAURACAO,FOTO,PRIMER 6,5ML,REP.VITREMER - código BEC 4294815	15	33,33%
10 - IONOM.DE VIDRO,P/RESTAUR.,FOTO,REPOS.DO GLAZE VITREMER, 1FRASCO 6,5ML - código BEC 4294858	15	33,33%
11 - CLAREADOR DENTAL,KIT DE PEROXIDO DE HIDROGENIO A 35% - código BEC 4311329	24	100,00%
12 - PONTAS P/CA,KIT 7 PONTAS SORTIDAS,TIPO ENHANCE,SILICONE ABRASIVO - código BEC 1436864	72	100,00%
13 - ESCOVA DE ROBSON, CERDA PLANA EM NYLON BRANCA, HASTE METALICA - código BEC 4440218	8.000	100,00%
14 - BROCA ODONTOL.P/A.R,ACO CARBIDE,NUMERO 702,HASTE 25MM,CIRURG. CON.DENT - código BEC 5003199	600	100,00%
15 - BROCA ODONTO P/CA,ACO CARBIDE,NUMERO 1/4,HASTE 22MM,ESFERICA - código BEC 3854035	150	100,00%
16 - BROCA ODONTO P/CA,ACO COMUM,1/2,ESFERICA - código BEC 3858634	200	100,00%
17 - CERA ROSA,NUMERO 7,P/ARTICULACAO,EM LAMINAS,CX C/200G.APROX. - código BEC 204374	400	66,67%
18 - CERA ODONTOL.PERIFERICA NUMERO 06 AZUL,CX.C/40 UNIDADES, P/SELAM.MOLD. - código BEC 4317890	80	100,00%
19 - RES COMP.FOTO,MICROHIBR.,P/FIXAR BRACKETS S/ADESIVO,KIT:1RES. +1COND. - código BEC 4558634	120	85,71%
20 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR A3D,RADIOPACA, SER.4G - código BEC 4303113	40	66,67%
21 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR A3E,RADIOPACA, SER.4G - código BEC 3351823	50	71,43%
22 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR B1E,RADIOPACA, SER.4G - código BEC 3351904	15	42,86%
23 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR B2E,RADIOPACA, SER.4G - código BEC 3353680	15	42,86%
24 - RES.COMPOSTA,FOTO,MICROHIBRIDA,COR C2,REPOS.FILTEK P60,SER.4G - código BEC 2187272	15	42,86%
25 - CIMENTO ENDODONTICO,PASTA A:4ML RES.EP.TUNGS.CA+PASTA B:4ML AMINA ADAM - código BEC 815896	30	75,00%
26 - HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO - código BEC 113204	30	30,00%
27 - APLICADOR DESCARTAVEL - código BEC 3475174	50	100,00%



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade / Órgão Participante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais

Endereço de Entrega:

SERVIÇO DE MATERIAL SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - RUA;
HENRIQUE SAVI- QUADRA 1 - PORTARIA 2 - Edifício NOVO PRÉDIO DO HRAC -
- VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
28 - TESTE VITALID.PULPAR(PROPANO+BUTANO)S/CFC,INODORO,ATOXICO, SPRAY 200ML - código BEC 1166344	50	33,33%
29 - CIMENTO PROTETOR - código BEC 1652192	15	60,00%
30 - CONE DE GUTAPERCHA SECUNDARIO B7,EM OX.DE ZN,CX.C/120 PONTAS - código BEC 4318412	30	100,00%
31 - TUBETE 2,7G HIDROXIDO CA+PMCF CANFORADO+TUBETE 2,2G GLICER., CX C/2TUB. - código BEC 490105	15	100,00%
32 - HIDR.DE CALCIO,PASTA P/ENDO,2TUBETES HCA 2,7G CADA+1TUBETE GLICER.2,2G - código BEC 1962892	15	100,00%
33 - IONOMERO DE VIDRO - código BEC 4333500	80	61,54%
34 - CONE DE PAPEL ABSORV,ESTERIL,N.15 A 40,CX C/6 TUBOS 20 UNI DE CADA - código BEC 273562	72	100,00%
35 - CONE DE PAPEL ABSORV,ESTERIL,N.45 A 80,CX C/6 TUBOS/20 UNI DE CADA - código BEC 273570	24	100,00%



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO XI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00097/2017 - HRAC

PROCESSO Nº 17.1.01648.61.4

Aos dias do mês de do ano de **2018**, a **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, C.N.P.J. nº 63 025 530/0082-70, sediada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002, CC-76/2003 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: ANESTESICO LOCAL INJETAVEL,MEPIVACAINA 2% C/ADRENALINA,TUBETES C/1,8ML	
Quantidade:	550,00 CAIXA 50 UNIDADE (quinhentos e cinquenta CAIXA 50 UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 50 UNIDADE APRESENTACAO: TUBETES COM 1,8ML ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO: MEPIVACAINA 2% C/ ADRENALINA EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA C/50 TUBETES EM BLISTER LACRADOC/10 TUBETES CADA, DE CRISTAL C/EMBOLO DE SILICONE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	5679486
Código do Item BEC:	411299
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 2: escova p/limpeza de broca,cabo plastico duro,cerdas de latao,compr.11cm		
Quantidade:	250,00 UNIDADE (duzentos e cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: ENVELOPE PLASTICO C/ 1 UNIDADE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA MATERIA PRIMA: CABO EM PLASTICO DURO COM 11CM DO CABO A CERDAS, CERDAS COM FIOS METALICOS DE LATAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8558981	
Código do Item BEC:	4317440	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 3: AGULHA GENG.DESC,G-30,EXTRA CURTA,ACO INOX,SILIC,TRIFAC,ESTER,EST.C/LA		
Quantidade:	75,00 CAIXA 100 UNIDADE (setenta e cinco CAIXA 100 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100 UNIDADE APRESENTACAO: EM CAIXA COM 100 UNIDADES ARMAZENAMENTO: FABRICADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO Nº 501 DE 29/12/20 EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLASTICO DE PROTECAO C/LACRE DE SEGURANCA, CANHAO C/ROSCA INTERN. ESPECIFICACAO: CALIBRE 30 G - EXTRA CURTA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8622442	
Código do Item BEC:		
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 4: AGULHA GENG.DESC,G-30,CURTA,ACO INOX,SILIC,TRIFAC,ESTER,ESTOJ.C/LACRE		
Quantidade:	165,00 CAIXA 100 UNIDADE (cento e sessenta e cinco CAIXA 100 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100 UNIDADE APRESENTACAO: EM CAIXA COM 100 UNIDADES ARMAZENAMENTO: FABRICADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO Nº 501 DE 29/72/2011 EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLASTICO DE PROTECAO C/LACRE DE SEGURANCA, CANHAO C/ROSCA INTERN. ESPECIFICACAO: CALIBRE G-30 CURTA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8622434	
Código do Item BEC:		
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 5: AGULHA GENG.DESC,G-27,LONGA,SILIC,BISEL TRIFAC,ACO INOX,C/LACRE,EST.		
Quantidade:	120,00 CAIXA 100 UNIDADE (cento e vinte CAIXA 100 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100 UNIDADE APRESENTACAO: EM CAIXA COM 100 UNIDADES ARMAZENAMENTO: FABRICADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO Nº 501 DE 29/12/2011 EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE ESPECIFICACAO: CALIBRE G-27 LONGA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL,SILICONIZADA E TRIBISELADA,ESTERILIZADA EM RAO GAMA-COBALTO VALIDADE: VALIDADE MIINIMA DE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8516642	
Código do Item BEC:	781924	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 6: REEMBASADOR P/PROTESE PROVISORIA,TEC.DIRETA,PO C/40G+LIQ.40ML		
Quantidade:	35,00 KIT (trinta e cinco KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTACAO 1: APRESENTACAO PO 40 G, COR ROSA APRESENTACAO 2: LIQUIDO 40ML ARMAZENAMENTO: ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM O FABRICANTE COMPOSICAO DO LIQUIDO: LIQUIDO COMPOSTO BASICAMENTE POR N-BUTYL METACRILATO COMPOSICAO DO PO: PO COMPOSTO BASICAMENTE POR POLI ETIL METACRILATO, PEROXIDO DE BENZOILA E PIGMENTOS MINERAIS EMBALAGEM: EMBALADO EM KIT FINALIDADE: PARA ADAPTACAO DE PROTESE PROVISORIA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLAC. TECNICA: TECNICA DIRETA, AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6222960	
Código do Item BEC:	4321588	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 7: REEMBASADOR P/PROTESE,RESINA RIGIDA/12 MESES;KIT:40GPO/40LIQ/8GLAZE		
Quantidade:	20,00 KIT (vinte KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTACAO 1: APRESENTACAO EM KIT COM 40 G DE RESINA, 40 ML DE LIQUIDO, 8 ML DE GLAZE E ACESSORIOS APRESENTACAO 2: NA COR ROSA ARMAZENAMENTO: ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM O FABRICANTE COMPOSICAO DO LIQUIDO: LIQUIDO COMPOSTO BASICAMENTE POR MONOMERO DE ISO-BUTILMETACRILATO COMPOSICAO DO PO: PO COMPOSTO BASICAMENTE POR POLIMERO ACRILICO DE ETILMETACRILATO EMBALAGEM: EMBALADO EM KIT FINALIDADE: RESINA RIGIDA PARA REEMBASE PARA USO EM PROTESE E ORTODONTIA,COM DURABILIDADE MEDIA ATE 12 MESES IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLA. VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8620830	
Código do Item BEC:	5003318	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 8: IONOMERO DE VIDRO AUTO P/RESTAUR.,KIT:10G PO A3+8ML LIQ+MED.+BLOCO		
Quantidade:	152,00 KIT (cento e cinquenta e dois KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTACAO: KIT DE PO, LIQUIDO, MEDIDOR DE PO E BLOCO DE ESPATULACAO APRESENTACAO DO LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 8ML APRESENTACAO DO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10G, COR A3 ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO: COMPOSTO POR VIDRO DE ALUMINIO SILICATO E FLUORETOS COMPOSICAO DO LIQUIDO: COMPOSTO POR ACIDO POLIACRILICO (E ADITIVOS) EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA FINALIDADE: PARA RESTAURACOES DE DENTES PERMANENTES E DECIDUOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5657261	
Código do Item BEC:	113131	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 9: IONOMERO DE VIDRO RESTAURACAO,FOTO,PRIMER 6,5ML,REP.VITREMER		
Quantidade:	45,00 UNIDADE (quarenta e cinco UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DO LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 6,5 ML ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES DE ACORDO COM FABRICANTE COMPOSICAO DO LIQUIDO: COMPOSTO POR HIDROXIETILMETACRILATO E ETANOL EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO 1 FRASCO E 1 BULA FINALIDADE: PARA RESTAURACAO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, PRIMER REPOSICAO DO VITREMER VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6201962	
Código do Item BEC:	4294815	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 10: IONOM.DE VIDRO,P/RESTAUR.,FOTO,REPOS.DO GLAZE VITREMER,1FRASCO 6,5ML		
Quantidade:	45,00 UNIDADE (quarenta e cinco UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DO LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 6,5 ML ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES DE ACORDO COM FABRICANTE COMPOSICAO DO LIQUIDO: COMPOSTO POR BIS-GMA E FOTINDICADOR EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO 01 FRASCO E 1 BULA FINALIDADE: PARA RESTAURACAO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, GLAZE REPOSICAO DO VITREMER VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6222129	
Código do Item BEC:	4294858	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 11: CLAREADOR DENTAL,KIT DE PEROXIDO DE HIDROGENIO A 35%		
Quantidade:	24,00 KIT (vinte e quatro KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTAÇÃO: KIT COM 1 FR 5G DE ESPESSANTE, 1 FR 10G DE PEROXIDO DE HIGROGENIO A 35%, 1 FR 2G DE NEUTRALIZANTE APRESENTAÇÃO_2: 1 SERINGA 2G DE BARREIRA GENGIVAL + 3 APLICADORESE POTE PARA MISTURA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE COMPOSIÇÃO/QUANTIDADE: COMPOSICAO: PEROXIDO DE HIDROGENIO A 35%, ESPESSANTE E SOLUCAO NEUTRALIZANTE EMBALAGEM: KIT EMBALADO EM CAIXA IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6215050	
Código do Item BEC:	4311329	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 12: PONTAS P/CA, KIT 7 PONTAS SORTIDAS, TIPO ENHANCE, SILICONE ABRASIVO		
Quantidade:	72,00 KIT (setenta e dois KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT EMBALAGEM: KIT COM 7 PONTAS SORTIDAS IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: SILICONE ABRASIVA, TIPO ENHANCE TAMANHO/NUMERAÇÃO: EM FORMA DE TACAS, DISCOS E CHAMA DE VELA UTILIZACAO: PARA CONTRA ANGULO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5730759	
Código do Item BEC:	1436864	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 13: ESCOVA DE ROBSON, CERDA PLANA EM NYLON BRANCA, HASTE METALICA		
Quantidade:	8.000,00 UNIDADE (oito mil UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADA EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO FINALIDADE: PARA CONTRA ANGULO FORMATO: PARA PROFILAXIA, COM CERDA PLANA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA MATERIA-PRIMA: HASTE METALICA, CERDAS EM NYLON NA COR BRANCA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8573786	
Código do Item BEC:	4440218	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 14: BROCA ODONTOL.P/A.R,ACO CARBIDE,NUMERO 702,HASTE 25MM,CIRURG.CON.DENT		
Quantidade:	600,00 UNIDADE (seiscentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZACAO: ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE FINALIDADE: CIRURGICA FORMATO: TRONCO CONICA DENTEADA HASTE: HASTE LONGA 25MM LEGISLACAO: OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: ACO CARBIDE NUMERACAO: NUMERO 702	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8620474	
Código do Item BEC:	5003199	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 15: BROCA ODONTO P/CA,ACO CARBIDE,NUMERO 1/4,HASTE 22MM,ESFERICA		
Quantidade:	150,00 UNIDADE (cento e cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZACAO: ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE FORMATO: ESFERICA HASTE: HASTE 22 MM LEGISLACAO: OS INSTRUM. ROTATORIOS ODONTOLOG. DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: ACO CARBIDE NUMERACAO: NUMERO 1/4	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6211593	
Código do Item BEC:	3854035	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 16: BROCA ODONTO P/CA,ACO COMUM,1/2,ESFERICA		
Quantidade:	200,00 UNIDADE (duzentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZACAO: ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE FORMATO: ESFERICA LEGISLACAO: OS INSTRUM. ROTATORIOS ODONTOLOG. DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: ACO COMUM NUMERACAO: NUMERO 1/2	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7919492	
Código do Item BEC:	3858634	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 17: CERA ROSA,NUMERO 7,P/ARTICULACAO,EM LAMINAS,CX C/200G.APROX.		
Quantidade:	600,00 UNIDADE (seiscentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: EM LAMINAS DE 13,6 X 6,9CM_APROX. ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADA EM CAIXA COM 200G APROXIMADAMENTE ESPECIFICACAO: ROSA NUMERO 7 FINALIDADE: PARA ARTICULACAO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617220	
Código do Item BEC:	204374	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 18: CERA ODONTOL.PERIFERICA NUMERO 06 AZUL,CX.C/40 UNIDADES,P/SELAM.MOLD.		
Quantidade:	80,00 CAIXA 40 UNIDADE (oitenta CAIXA 40 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 40 UNIDADE ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADA EM CAIXA COM 40 BASTOES ESPECIFICACAO: PERIFERICA NUMERO 06 AZUL FINALIDADE: PARA SELAMENTO DA BORDA DA MOLDEIRA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6618049	
Código do Item BEC:	4317890	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 19: RES COMP.FOTO,MICROHIBR.,P/FIXAR BRACKETS S/ADESIVO,KIT:1RES.+1COND.		
Quantidade:	140,00 KIT (cento e quarenta KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRES. DO CONDICIONADOR: CONDICIONADOR EM GEL DE 3G APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM PASTA 1 SERINGA DE 4G APRESENTACAO I: KIT CONTENDO 1 SERINGA DE RESINA + 1 SERINGA DE CONDICIONADOR GEL COMPOS. DO CONDICIONADOR: COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO ORTOFOSFORICO A 37% COMPOSICAO DA RESINA: COMPOSTA BASICAMENTE POR BIS-GMA 34,78%, UDMA, CARGA INORGANICA 41,52%, TIO2, FLUOR E CATALIZADOR EMBALAGEM: EMBALADA EM CAIXA FINALIDADE: PARA FIXACAO DE BRACKETS NO ESMALTE DENTARIO, SEM APLICACAO DE ADESIVO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: MICROHIBRIDA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7998732	
Código do Item BEC:	4558634	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 20: RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR A3D,RADIOPACA,SER.4G		
Quantidade:	60,00 UNIDADE (sessenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA,PART.INORGAN.ZIRCONIA/SI. COR DAS RESINAS: COR A3D EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6207189	
Código do Item BEC:	4303113	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 21: RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR A3E,RADIOPACA,SER.4G		
Quantidade:	70,00 UNIDADE (setenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK 350 XT COMPOSICAO DA RESINA: COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA,PART.INORGAN.ZIRCONIA/SI. COR DAS RESINAS: COR A3E EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5948487	
Código do Item BEC:	3351823	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 22: RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR B1E,RADIOPACA,SER.4G		
Quantidade:	35,00 UNIDADE (trinta e cinco UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA,PART.INORGAN.ZIRCONIA/SI. COR DAS RESINAS: COR B1E EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5948525	
Código do Item BEC:	3351904	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 23: RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR B2E,RADIOPACA,SER.4G		
Quantidade:	35,00 UNIDADE (trinta e cinco UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA,PART.INORGAN.ZIRCONIA/SI. COR DAS RESINAS: COR B2E EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5949130	
Código do Item BEC:	3353680	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 24: RES.COMPOSTA,FOTO,MICROHIBRIDA,COR C2,REPOS.FILTEK P60,SER.4G		
Quantidade:	35,00 UNIDADE (trinta e cinco UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA FILTEK P60 DA 3M COMPOSICAO DA RESINA: COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGAN.:BIS-GMA E UDMA, INORGANICA:ZIRCONIA/SILICA, 61% VOLUME COR DAS RESINAS: COR C2, ESCALA VITA EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCED. DE FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ ARMAZENAMENTO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: MICROHIBRIDA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5797462	
Código do Item BEC:	2187272	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 25: CIMENTO ENDODONTICO,PASTA A:4ML RES.EP.TUNGS.CA+PASTA B:4ML AMINA ADAM		
Quantidade:	40,00 CONJUNTO (quarenta CONJUNTO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CONJUNTO APRESENTACAO: CONJUNTO DE PASTA/PASTA APRESENTACAO PO/PASTA: PASTA A C/4ML RESINA EPOXICA TUNGSTEANATO DE CALCIO OXIDO DE ZIRCONIO AEROSIL OXIDO DE FERRO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO DO PO/PASTA: COMPOSICAO BASICA : PASTA B C/4ML DE AMINA ADAMANTADA N.N. DIBENCIL-S-OXANONANO-DIAMINA-1,9 TCD-DIAM. EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 02 BISNAGAS A,B IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8620849	
Código do Item BEC:	815896	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 26: HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO		
Quantidade:	100,00 FRASCO 10 GRS. (cem FRASCO 10 GRS.)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 10 GRS. APRESENTACAO: P.A. ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8195439	
Código do Item BEC:	113204	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 27: APLICADOR DESCARTAVEL		
Quantidade:	50,00 CAIXA 100 UNIDADES (cinquenta CAIXA 100 UNIDADES)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100 UNIDADES EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES HASTE/ CABO: COM HASTE MULTI-ARTICULADA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PARTE ATIVA: TAMANHO FINO, FIBRAS NAO ABSORVENTES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6247610	
Código do Item BEC:	3475174	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 28: TESTE VITALID.PULPAR(PROPANO+BUTANO)S/CFC,INODORO,ATOXICO,SPRAY 200ML		
Quantidade:	150,00 UNIDADE (cento e cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: SPRAY COM 200 ML ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES RESFRIAMENTO ATE -40 C CARACTERISTICA: SEM CFC, INODORO E ATOXICO COMPOSICAO: COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO FINALIDADE: PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5718856	
Código do Item BEC:	1166344	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 29: CIMENTO PROTETOR		
Quantidade:	25,00 conjunto (s) (vinte e cinco conjunto (s))	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: conjunto (s) APRESENTAÇÃO DO CIMENTO PROTETOR: conjunto com pó, líquido e dosador de pó, cimento MTA COMPOSIÇÃO DO CIMENTO PROTETOR: pó composto por agregado trióxido mineral e líquido composto por água destilada EMBALAGEM DO CIMENTO PROTETOR: pó em frasco com 1 grama e líquido em frasco com 3 ml FINALIDADE DO CIMENTO PROTETOR: obturador endodontico PROPRIEDADE DO CIMENTO PROTETOR: auto endurecível TIPO DE CIMENTO PROTETOR: obturador VALIDADE DO CIMENTO PROTETOR: mínima de 3 anos	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5490090	
Código do Item BEC:	1652192	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 30: CONE DE GUTAPERCHA SECUNDARIO B7,EM OX.DE ZN,CX.C/120 PONTAS		
Quantidade:	30,00 CAIXA 120 UNIDADE (trinta CAIXA 120 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 120 UNIDADE APRESENTACAO: COMPOSICAO EM OXIDO DE ZINCO EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA COM 120 PONTAS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS NUMERACAO: SECUNDARIO B7	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6218555	
Código do Item BEC:	4318412	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 31: TUBETE 2,7G HIDROXIDO CA+PMCF CANFORADO+TUBETE 2,2G GLICER.,CX C/2TUB.		
Quantidade:	15,00 CONJUNTO (quinze CONJUNTO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CONJUNTO APRESENTACAO: EM TUBETE CONTENDO HIDROXIDO DE CALCIO E PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA_CONTENDO 2 TUBETES C/ APROX. 2,7 G DE HID. CA E 1 TUBETE C/ 2,2 G DE GLICERINA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5684056	
Código do Item BEC:	490105	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 32: HIDR.DE CALCIO,PASTA P/ENDO,2TUBETES HCA 2,7G CADA+1TUBETE GLICER.2,2G		
Quantidade:	15,00 CONJUNTO (quinze CONJUNTO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CONJUNTO APRESENTACAO: PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO (CALEN) E PASTA DE GLICERINA P/USO IMEDIATO EM ENDODONTIA APRESENTACAO DA BASE: 2 TUBETES PLASTICOS C/2,7G CADA DE HIDROX.DE CALCIO E 1 TUBETE PLASTICO DE 2,2G DE GLICERINA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO DA BASE: COMPOSTA BASICAMENTE POR PASTA RADIOPACA, HIDROSSOLUVEL, CREMOSA EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5771846	
Código do Item BEC:	1962892	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 33: IONOMERO DE VIDRO		
Quantidade:	130,00 CAIXA (cento e trinta CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRESENTACAO DO LIQUIDO: Liquido Em Frasco Com Aproximadamente 10ml Em Vidro Ambar ARMAZENAMENTO: Recomendacoes Conforme Orientacao do Fabricante COMPOSICAO DO LIQUIDO: Composto Por Acido Tartarico, Agua Destilada EMBALAGEM: Embalagem Caixa Com 01 Frasco, 01 Dosador de Liquido e Instrucoes de Uso FINALIDADE: Para Cimentacao de Bandas Ortodonticas IDENTIFICACAO: Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao, Registro de Acordo Com Legislacao POLIMERIZACAO: Autopolimerizavel VALIDADE: Validade Minima de 02 Anos	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8435960	
Código do Item BEC:	4333500	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 34: CONE DE PAPEL ABSORV,ESTERIL,N.15 A 40,CX C/6 TUBOS 20 UNI DE CADA		
Quantidade:	72,00 CAIXA (setenta e dois CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA EMBALAGEM: EMBALAGEM EM CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES DE CADA NUMERO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO NUMERACAO: NUMERO 15 A 40, ESTERIL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5670616	
Código do Item BEC:	273562	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 35: CONE DE PAPEL ABSORV,ESTERIL,N.45 A 80,CX C/6 TUBOS/20 UNI DE CADA		
Quantidade:	24,00 CAIXA (vinte e quatro CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA EMBALAGEM: EMBALAGEM EM CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES DE CADA NUMERO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO NUMERACAO: NUMERO 45 A 80, ESTERIL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5670624	
Código do Item BEC:	273570	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) **validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Bauru, de de 2018.

.....
P/ UNIDADE GERENCIADORA USP

.....
P/ DETENTORA - 1ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - 2ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - "n"ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

